



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N. 286/2017

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 108 da Lei Complementar nº 048/2012, e,

Considerando que a Servidora EVÂNIA APARECIDA DA SILVA, matrícula 5090, cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS (GARI), conta 05 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 19/08/2008 a 19/08/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 048/2012, conceder-lhe 03 meses de férias-prêmio, contados de 01/10/2017 e a vencer em 30/12/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João de Pinheiro-MG, 28 de setembro de 2017.

PUBLICAÇÃO
EM: 02 / 10 / 2017
ORGÃO: municipal da Prefeitura
<i>[Assinatura]</i>

[Assinatura]
Edmar Xavier Maciel
Prefeito Municipal